



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 5.958, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE
CONSELHEIRO LAFAIETE A
SEMANA MUNICIPAL DA SAÚDE
BUCAL.**

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no Município de Conselheiro Lafaiete a "Semana Municipal da Saúde Bucal", que será comemorada, anualmente, na semana do dia 25 de outubro, data em que se comemora o Dia do Cirurgião-Dentista.

Art. 2º - A "Semana Municipal da Saúde Bucal" passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Conselheiro Lafaiete.

Art. 3º - Os objetivos da "Semana Municipal da Saúde Bucal" são:

I - contribuir para o enriquecimento do conhecimento científico referentes à saúde bucal;

II - divulgar as atividades da área;

III - discutir problemas de cuja solução possa resultar melhorias na prestação dos serviços;

IV - promover o conagraçamento da classe e de suas diferentes categorias profissionais;

V - homenagear profissionais que atuam com destaque no Município;

VI - realizar ações preventivas nas escolas municipais.

Art. 4º - A programação a ser desenvolvida compreenderá a realização de encontros, palestras, fóruns, debates e campanhas educativas e outras atividades de caráter educativo direcionadas aos dentistas, técnicos e auxiliares de saúde bucal, bem como à população no intuito de orientar e prevenir doenças bucais.

Art. 5º - Para a realização da "Semana Municipal da Saúde Bucal", a Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete poderá, para tanto, formalizar parcerias com órgãos públicos, entidades privadas interessadas e órgãos representativos e associações ligadas à odontologia do Município para promover as atividades acima citadas.

PL 068/2018

JCC Ed. 1468

6/4/19



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS
TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019.

MÁRIO MARCUS LEÃO DUTRA

Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO DOS REIS CHAGAS

Procurador Municipal